



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina a Rua B do Residencial São Domingos I de Rua Pedro Zeponi Neto.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º A Rua B do Residencial São Domingos I, passa a denominar-se de Rua Pedro Zeponi Neto.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: PEDRO ZEPONI NETO

MATRÍCULA:

121434 01 55 2015 4 00027 054 0010401 69

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 72 anos de idade.

NATURALIDADE Ibitinga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 10873161 SSP/SP ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Rua Daniel de Freitas, nº 1093, Centro, em Ibitinga-SP, filho de DOMINGOS ZEPONI NETO e de JUDITH DOS ANJOS ZEPONI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO sete de agosto de dois mil e quinze, às 08:45 Hs. DIA 07 MÊS 08 ANO 2015

LOCAL DE FALECIMENTO na Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº 1090, Centro.

CAUSA DA MORTE I-a)- Insuficiência respiratória aguda, b)- Pneumonia bilateral, c)- DPOC, d)- FUMO, II- Marca passo ventricular.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP. DECLARANTE MARCELO ZEPONI.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). IVETE COSTA, CRM 43864.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 10.873.161, do Benefício do INSS nº 103417680-0 e inscrito no CPF/MF nº 549.978.608-91. Era casado com Stívia Gomes Zeponi, no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 08 de Fevereiro de 1969, no livro B-39, às fls. 30, sob o nº 6353. Deixou os seguintes filhos: Camilo de Lellis Zeponi, casado com Ana Paula Souza Freitas Zeponi; e Marcelo Zeponi, casado com Renata Andreza Paçola Zeponi.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ibitinga - SP, 12/08/2015:

Elanderson Ricardo Miola
Escrivente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua São Jesus, nº 1001 - Centro - CEP 14050-000



Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrivente
Rua São Jesus, 1001 - Fone (16) 3362-4846

121434-4-AA 000004874



